

69478

MATRICULA nº 69.478

06 de Abril de 2001

Imóvel: Lote 1A-1, da quadra F, do Loteamento Jardim Vera Cruz, 1º distrito deste município, com 4.796,73m²; medindo de frente 147,00m para a faixa de domínio da rodovia Amaral Peixoto e lado direito com 5,00m para a confluência da rua dos Tico-Ticos, e lado esquerdo em 2 segmentos de 35,00m e 3,40m, confrontando com os lotes 10 e 47 e em 3 segmentos de 10,00m; 17,00m e 4,20m, confrontando com o lote 1A-2.

Proprietário:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CAPRI LIMITADA, CNPJ nº 28.340.784/0001-16, c/ sede à rua Comandante Ary Parreiras, 66, Porto Velho, São Gonçalo-RJ.

Rego. Antº:- Matrícula nº 31.602.

AV - 1 - 69.478 - Prot. 124.819 - 06/04/2001:- Certifico que a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de desmembramento de Joaquim Antonio Soares, datado de 03/04/2001, que fica aqui arquivado. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

R - 2 - 69.478 - Prot. 154.780 - 29/12/2005:- Transmitedor:-

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CAPRI LTDA, CNPJ nº 28.340.784/0001-16, c/ sede na Rua Abreu Rangel, nº 345, centro, Maricá - RJ.

Adquirente:- THALIS SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 04.527.697/0001-04, c/ sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 66, loja 106, Centro, Rio Bonito-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 21/12/2005, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 392, fls. 40. Preço R\$150.000,00, representado por 06 notas promissórias, do valor de R\$25.000,00, cada uma, emitidas em caráter pró-solvendo. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago através do depósito nº 0245, do Banco Itaú, agência Maricá, em 21/12/2005, sobre o valor tributável de R\$252.385,86, pagando de imposto R\$5.047,72, consoante guia protocolada sob nº 4442/2005, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R) 1º ato - RHY37250 LCK

AV - 3 - 69.478 - Prot. 214.105 - 04/03/2013:- Certifico

que, em cumprimento ao ofício nº 084/2013/DRFNIT/SECAT, em 20/02/2013, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói-RJ, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, o **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**, referente ao Processo nº 15540.720583/2012-09, em nome do sujeito passivo, THALIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.527.697/0001-04, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, e preceituado na Instrução Normativa RFB nº 1.171, de 07/07/2011. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R) 1º ato - RUM49863 AGX

AV - 4 - 69.478 - Prot.244.237 - 07/03/2016:- Certifico em, atenção ao requerimento de Fábio Sergio Antunes Barbosa, datado de 29/01/2016, que fica aqui arquivada, juntamente com a 5ª Alteração Contratual da Firma Thalís Serviço Gerais LTDA, realizada em 21/03/2006, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE o nº. 33.9.0085495-0 de 28/03/2006, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a dita sociedade mudou sua denominação social para THALIS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA. Selo de Fiscalização Eletrônico EBKR 99372 WLY. Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 5 - 69.478 - Prot.244.237 - 07/03/2016:- Certifico em, atenção ao requerimento de Fábio Sergio Antunes Barbosa, datado de 29/01/2016, que fica aqui arquivada, juntamente com a 6ª Alteração Contratual e Consolidação da Firma Thalís Transportes Rodoviário de Cargas LTDA, realizada em 06/04/2009, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE o nº. 33.2.0767313-3 de 24/04/2009, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a dita sociedade mudou sua denominação social para THALIS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Selo de Fiscalização Eletrônico EBKR 99373 CNA. Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 6 - 69.478 - Prot.244.237 - 07/03/2016:- Certifico em, atenção ao requerimento de Fábio Sergio Antunes Barbosa, datado de 29/01/2016, que fica aqui arquivada, juntamente com a 8ª Alteração Contratual da Firma Thalís Transportes e Serviço LTDA, realizada em 13/01/2010, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE o nº 33.2.0767313-3 de 07/06/2011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a dita sociedade mudou sua denominação social para THALIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. Selo de Fiscalização Eletrônico EBKR 99374 FZQ. Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 7 - 69.478 - Prot.244.237 - 07/03/2016:- Certifico em, atenção ao requerimento de Fábio Sergio Antunes Barbosa, datado de 29/01/2016, que fica aqui arquivada, juntamente com a 8ª Alteração Contratual da Firma Thalís Transportes e Serviço LTDA, realizada em 13/01/2010, devidamente arquivado

Continua...

Continuação...

Synte... Oficial

na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE o nº 33.2.0767313-3 de 07/06/2011, procedo a presente averbacao para que desta matricula fique constando que a dita sociedade mudou sua denominação social para THALIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. Selo de Fiscalização Eletrônico EBKR 99375 EDG. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

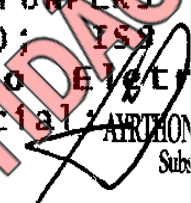
AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 8 - 69.478 - Prot. 244.237 - 07/03/2016:- Certifico em, atenção ao requerimento de Fábio Sergio Antunes Barbosa, datado de 29/01/2016, que fica aqui arquivada, juntamente com a Ata de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima da Firma Thalís Serviços e Manutenção LTDA, realizada em 11/04/2011, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE o nº 33.2.0029881-9 de 21/07/2011, procedo a presente averbacao para que desta matricula fique constando que a dita sociedade mudou sua denominação social para THALIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO S.A. Selo de Fiscalização Eletrônico EBKR 99376 PZZ. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

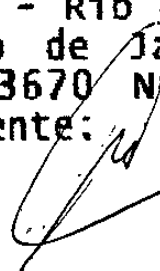
AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 9 - 69.478 - Prot. 244.237 - 07/03/2016:- Certifico em, atenção ao requerimento de Fábio Sergio Antunes Barbosa, datado de 29/01/2016, que fica aqui arquivada, juntamente com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Firma Thalís Serviços e Manutenção S.A, realizada em 24/07/2013, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE o nº 33.2.0029881-9 de 05/09/2013, procedo a presente averbacao para que desta matricula fique constando que a dita sociedade mudou sua denominação social para TROPHY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS S.A. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbacao sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$564,12); FETJ (R\$112,82); Lei 6370/2012 (R\$11,06); FUNDPERJ (R\$28,20); FUNPERJ (R\$28,20); FUNARPEN (R\$22,56); Mútua/ACOTERJ (R\$81,24); totalizando R\$848,20, respectivamente, relativos aos AV-4 à AV-9. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBKR 99378 FBK. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 10 - 69.478 - Prot.281.719 - 23/07/2020:- Certifico que, em virtude da reapresentação do documento que deu origem ao AV-7 desta matrícula, procedo a presente averbação para consignar que a empresa Thalís Serviços e Manutenção Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 13.765.072/00001-71, foi constituída através da cisão parcial, conforme protocolo da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, NIRE 332.0767313-3, PROTOCOLO Nº 00-2020/128058-2, Certifico mais, que referida averbação foi feita em virtude de haver sido constatado erro evidente. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$0,00); FETJ (R\$0,00); Lei 6370/2012 (R\$0,00); FUNDPERJ (R\$0,00); FUNDPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$0,00); totalizando R\$0,00. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDLJ 75472 VFM. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:  ARTHUR CARLOS MAIATTO DIAS Substituto - MAT 94/0031

R - 11 - 69.478 - Prot.295.834 - 20/09/2021:- Exequente:- UNIÃO FAZENDA NACIONAL. **Executado:-** ARTITRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS ERELI, CNPJ sob o nº 04.527.697/0001-04, que antes da alteração da denominação social, era TROPHY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS S.A. - **PENHORA.** Mandado de Penhora, Nº 510002864264, expedido pelo MM. Juiz Federal Dr. Alfredo Jara Moura, da 10ª Vara Federal de Niterói-RJ, datado de 13/05/2020, extraído dos autos do Processo de nº 0026842-22.2017.4.02.5111/RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDXD 88875 AET. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:  MARCELO BITTENCOURT RESP. PELO EXPEDIENTE MAT 94/2067

AV - 12 - 69.478 - Prot.301.472 - 26/01/2022:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de ARTITRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ARTITRANS, protocolo CNIB 202012.0712.01422317-IA-250, datado de 07/12/2020, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 01090341220174025111, instituição - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Forum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEAA 93670 NOE. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:  MARCELO BITTENCOURT RESP. PELO EXPEDIENTE MAT 94/2067

Continuação...

AV - 13 - 69.478 - Prot.301.472 - 26/01/2022:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de ARTITRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ARTITRANS, protocolo CNIB 202107.0219.01704443-IA-710, datado de 02/07/2021, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, conforme Processo nº 00046020320178190012, instituição - STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Forum/Vara: RJ - Cachoeiras de Macacu - RJ - 2 Vara. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEAA 93671 MVH. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

R - 14 - 69.478 - Prot.305.846 - 06/07/2022:- Exequente:- UNIÃO FAZENDA NACIONAL.- **Executado:-** ARTITRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.- **PENHORA.-** Mandado de Penhora, Nº 510007676207, expedido pelo MM. Juiz Federal Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, datado de 09/05/2022, extraído dos autos do Processo de nº 0109034-12.2017.4.02.5111/RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 78458 WKH. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

2º Ofício de Maricá
Marcelo Bittencourt
Res. pelo Expediente
Mat.: 94/2067

R - 15 - 69.478 - Prot.312.745 - 26/01/2023:- Exequente:- UNIÃO FAZENDA NACIONAL.- **Executado:-** ARTITRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; e NAZARETH EGGER.- **PENHORA.-** Mandado de Penhora, Nº 510009085122, expedido pela MM. Juíza Federal Drª. Bianca Stamato Fernandes, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, datado de 09/11/2022, extraído dos autos do Processo de nº 5025530-48.2020.4.02.5101/RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJK 55759 IFM. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067